Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Helly Luiz Parenti.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Sr. HELLY LUIZ PARENTI, Ex-Vereador de Erechim, Ex-Prefeito de Erechim em exercício e Cidadão Benemérito de nosso Município,

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2013 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor HELLY LUIZ PARENTI, ocorrido no dia 02 de Setembro de 2013.

Art. 2.° Em decorrência do Luto Oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração